



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920217653516

Nome original: Ofício nº 224 - 2021.pdf

Data: 13/09/2021 08:51:33

Remetente:

Amariles dos Santos Mota

CAMPOS DOS GOYTACAZES 02 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: oficio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DA
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2021.

Ofício nº 224/2021.

Assunto:

Presta informação.

MM. Juíza,

Em cumprimento ao ofício nº 510006004477,
Ref. Execução Fiscal nº 0001627-10.2013.4.02.5103/RJ, encaminho a V. Ex^a. a
inclusa certidão.

Atenciosamente,


Amariles dos Santos Mota
Oficial. Mat.06/3786

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS/RJ
CNPJ: 29.900.842/0001-81
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto Mat.: 94/4978

A
EXM^a. SR^a. DR^a.
FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
MM. JUIZA FEDERAL
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
- RJ



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO

CNS/CNJ: 089474

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de REGISTROS DE IMÓVEIS, deles, no de nº 2, ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: MATRICULA Nº 10.996. Campos, 07 de agosto de 1986. O imóvel nº 598 antigo nº 282 da rua Riachuelo, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, medindo 33,50m. de largura na frente, 18,25m. de largura nos fundos por 141,00m. de comprimento de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua Riachuelo, por um lado com Eldo Campos, pelo outro lado com Serafina Alves Martins e pelos fundos com Sansão Barreto. De propriedade de Armando Pinheiro Paes e s/m. Alayde Bastos Paes, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº 12.066 f. 79 do Lº 3-F, desta Circunscrição. (ª) Alcimar Campos Maciel.

R.1/10.996. Campos, 07 de agosto de 1986. Espólio de Armando Pinheiro Paes, através da certidão de 02 de abril de 1986, extraída em notas do Escrivão do 11º Ofício desta Comarca, transmitiu a Alayde Bastos Paes, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cz\$25,51. (ª) Alcimar Campos Maciel.

R.2/10.996. Campos, 05 de fevereiro de 1987. Espólio de Alayde Bastos Paes, através da Carta de adjudicação de 30 de janeiro de 1987, extraída em notas do Escrivão do 5º Ofício desta Comarca, transmitiu a **HAMILTON BASTOS PAES e s/m. ELRIA PARENTE PAES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 087.784.267-15, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cz\$450.000,00.

Av.3/10.996. Campos, 19 de fevereiro de 1987. Certifico que o imóvel acima matriculado efetivamente, tem as seguintes medidas e confrontações e caracteres: "prédio residencial nº 598, antigo nº 282 da rua Riachuelo, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com as seguintes instalações e benfeitorias próprias, e respectivo terreno que mede 24 (vinte e quatro) metros de largura na frente, 18,25m. de largura nos fundos, por 141,00m. de comprimento de ambos os lados, confrontando-se na frente com a rua Riachuelo, por um lado com imóvel de Eldo Campos, pelo outro lado com imóvel de Serafina Alves Martins e pelos fundos com imóvel de Sansão Barret". Tudo feito conforme escritura de 16/02/87, outorgado por Hamilton Bastos Paes, nas notas do Tabelião do 6º Ofício desta Comarca, do que dou fé. (ª) Alcimar Campos Maciel.

R.4/10.996. Campos, 03 de agosto de 2004. Registrado que, nos termos da Escritura Pública de abertura de crédito e garantia hipotecária de 26/07/2004 (Ato nº 119, fls. 170vº/172vº do Lº 136), destas notas, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Hamilton Bastos Paes e s/m. Elria Parente Paes**, fica gravado em primeira e especial hipoteca em favor da Agip do Brasil S/A, empresa com sede na Av. Paulista, 2073 – 2º terraço – São Paulo – SP, CNPJ nº 60.886.413/0001-47, pelo prazo de 36 meses, para garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pela empresa Projeto Um Gás Comércio Ltda – CNPJ nº 04.684.438/0001-97, perante a credora, inclusive de débitos já existentes, até o valor máximo de R\$500.000,00. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº RFR 47687.

Prenotação - Protocolo nº 82967, de 26/03/08 (Cancelamento de hipoteca e atual razão social). (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº UMG 69157.

Anotação: Campos, 29 de abril de 2008. Cancelado o protocolo por decurso do prazo nº 82967. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº UMG 69683.

Prenotação: Protocolo 83320, de 02/06/08 (cancelamento de hipoteca e atual razão social). (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº UNV 94065.

Av.5/10.996. Campos, 18 de junho de 2008. Averbado que a credora da dívida sobre o imóvel objeto desta matrícula atualmente denomina-se Liquigás Distribuidora S/A, conformes documentos que ficam arquivados. Protocolo 83320. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo nº RLQ 70642.

Av.6/10.996 - AVERBAÇÃO - DATA: 23/01/2012 - Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.4/10.996, fl. 186 do Lº 2 - AL, desta Circunscrição, sobre o imóvel nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa da credora Liquigás Distribuidora S/A, concedida aos devedores Hamilton Bastos Paes e s/m. Elria Parente Paes, conforme instrumento particular de cancelamento de hipoteca de 25/08/11, prenotado em 28/12/12, sob o nº 92.678, que fica arquivado. Eu (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente) procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

ANOTAÇÃO: Protocolo nº 95.310, de 04/09/12. (Requerimento e documentos anexos para averbação de existência de ação). Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

Campos, 05/11/2012 cancelado o protocolo nº 95.310 por decurso do prazo. Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 96.568, de 19/12/12. (Mandado de Penhora, Execução de título do 2º Juizado especial Cível processo nº 0025526-10.2009.8.19.0014 - 2009.014.025365-4). Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

R.7/10.996.- PENHORA.- DATA: 09/01/2012.- Registrada a penhora sobre 50% do prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 6061/2012/MND, de 13/12/12, prenotado em 19/12/12, com o nº 96.568, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível desta cidade, nos autos da Execução por Título Executivo Judicial – processo nº 0025526-10.2009.8.19.0014 (2009.014.02535-4), proposta por Paulo Roberto da Silva Pessanha em face de Hamilton Bastos Paes e Pinheiro Paes Transportador Revendedor retalhista de Combustíveis, para garantia do débito de R\$16.218.88, conforme documentos que ficam arquivados. Eu, (Lívia Fernandes Pereira Rodrigues, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 100.653, de 13/12/2013 (Ofício nº 2102/2013 – 1ª Vara do Trabalho). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

29

R.8/10.996.- PENHORA.- DATA: 17/12/2013.- Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento a determinação contida no ofício nº 2102/2013, de 02/12/13, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0043500-56.2007.5.01.0281 – RTOOrd – Autores: Luiz Fernando Alves Dias, Joel de Souza Oliveira – Réus: Pinheiro Paes Transp. Revend. Retalhista de Combustível Ltda, Hamilton Bastos Paes, Geraldo Bastos Paes, para garantia da dívida de R\$30.128.08, documentos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, conforme gratuidade estendida no ofício. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 101.021, de 27/01/2014 (processo 2009.5.01.0281 RTOOrd – 1ª Vara do Trabalho). Mandado de penhora . Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 101.023, de 27/01/2014 (Requerimento e documento anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$16,71; 5% para o FUNDPERJ R\$0,81; 5% para o FUNPERJ R\$0,81, para o FUNARPEN 4% R\$0,65, 20% R\$3,27 Total: R\$22,25.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 101.024, de 27/01/2014 (Requerimento e documento anexo para averbação)- Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$16,71 ; 5% para o FUNDPERJ R\$0,81 ; 5% para o FUNPERJ R\$0,81, para o FUNARPEN 4% R\$0,65, 20% R\$3,27 Total: R\$22,25.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 101.025, de 27/01/2014 (Requerimento e documento anexo para averbação)- Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$16,71 ; 5% para o FUNDPERJ R\$0,81 ; 5% para o FUNPERJ R\$0,81, para o FUNARPEN 4% R\$0,65, 20% R\$3,27 Total: R\$22,25.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 101.074, de 30/01/2014 (Mandado de penhora processo nº 2009.5.01.0282 da 2ª vara do Trabalho Ofício nº 0068/2014. Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R\$16,71; 5% para o FUNDPERJ R\$0,81; 5% para o FUNPERJ R\$0,81, para o FUNARPEN 4% R\$0,65, 20% R\$3,27 Total: R\$22,25

R.9/10.996.- PENHORA.- DATA: 04/02/2014.- Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Registro e Inscrição da Penhora nº 0001/2014, de 08/01/14, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0000200-73.2009.5.01.0281 – RTOOrd – Autor: Jonivan Santos Gomes – Réus: Posto Impacto de Campos Combustíveis e Lubrificantes Ltda (Posto Impacto), Posto Impacto de Campos Combustíveis e Lubrificantes Ltda (Posto Impacto II), Trilha Petróleo Combustíveis Lubrificantes Ltda (Posto Planície), Pinheiro Paes Petróleo Ltda, Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalista de Combustíveis Ltda, Hamilton Bastos Paes, Elria Parente Paes, Aline Parente Paes, Geraldo Paes Bastos, Alberto Luiz Barreto Costa, Carlos Augusto Barreto da Mata, para garantia do crédito exequendo de R\$35.390,20, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente),

procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

R.10/10.996.- PENHORA.- DATA: 04/02/2014.- Registrada a penhora sobre 50% do prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação 2016/2013/MND, de 17/06/13, expedido pelo Juízo do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0025529-62.2009.8.19.0014 (2009.014.025368-0) – classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – Cheque / Espécies de Títulos de Crédito - Autor: Paulo Roberto da Silva Pessanha – Réu: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis, e Hamilton Bastos Paes, para garantia do valor da Execução de R\$14.000,39, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

R.11/10.996. PENHORA.- DATA: 04/02/2014.- Registrada a penhora sobre 50% do prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação 469/2013/MND, de 20/02/13, expedido pelo Juízo do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0025526-10.2009.8.19.0014 (2009.014.025365-4) – classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – Cheque / Espécies de Títulos de Crédito - Autor: Paulo Roberto da Silva Pessanha – Réu: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis, e Hamilton Bastos Paes, para garantia do valor da Execução de R\$16.218,88, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

R.12/10.996. PENHORA.- DATA: 04/02/2014.- Registrada a penhora sobre 50% do prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação 3005/2013/MND, de 16/09/13, expedido pelo Juízo do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0025417-93.2009.8.19.0014 (2009.014.025257-1) – classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário – Cheque / Espécies de Títulos de Crédito - Autor: Paulo Roberto da Silva Pessanha – Réus: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis, e Hamilton Bastos Paes, para garantia do valor da Execução de R\$16.218,88, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

R.13/10.996. PENHORA.- DATA: 04/02/2014.- Registrada a penhora sobre 50% do prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Ofício nº 0068/2014, de 22/01/14, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0142400-03.2009.5.01.0282 - RTOrd – Reclamante: Marcos Aurélio Cabral Benedito – Reclamado/executado: Pinheiro Paes Transportadora Revendedora Retalhista e Combustível Ltda, para garantia da dívida de R\$61.739,84, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

30

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 102.828 de 18/07/2014 (Mandado de penhora, da 1ª Vara do Trabalho-processo 2008.5.01.0281. Os emolumentos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao Ofício. Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 13811 RUM.

R.14/10.996. PENHORA.- DATA: 22/07/2014.- Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora nº 0110/2014, prenotado em 18/07/14, com o nº 102.828, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0215000-59.2008.5.01.0281 – RTOrd – Autor: Renato Julião Gonçalves – Réus: Posto Impacto de Campos Combustíveis e Lubrificantes Ltda (Posto Impacto I), Posto Impacto de Campos Combustíveis e Lubrificantes Ltda (Posto Impacto II), Trilha Petróleo Combustíveis Lubrificantes Ltda (Posto Planície), Pinheiro Paes Petróleo Ltda, Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalista de Combustíveis Ltda, Alberto Luiz Barreto Costa, Carlos Augusto Barreto da Mata, Hamilton Bastos Paes, Élia Parente Paes, Aline Parente Paes, para garantia da dívida de R\$13.481,23, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 13987 PGW.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 103.300 de 26/08/2014 (Mandado de penhora, da 1ª Vara do Trabalho-processo 2008.5.01.0281. Os emolumentos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao Ofício. Selo de Fiscalização Eletrônico EAAA 17041 MJO.

R.15/10.996. PENHORA.- DATA: 10/09/2014. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício nº 1494/2014, de 12/08/14, e auto de penhora e avaliação, prenotado em 26/08/14, com o nº 103.300, expedidos pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0001435-35.2010.5.01.0283 – RTOrd – Autor: Marcelo dos Santos Simão – Réu: Trilha do Petróleo Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Hamilton Bastos Paes, Alberto Luiz Barreto Costa, para garantia da dívida de R\$50.070,75, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 18736 AGJ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 108.967 de 10/03/2016 (Mandado de Penhora do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Campos Processo nº 0147800-35.2008.5.01.0281-RTOrd). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao ofício. Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 26308 PFL.

R.16/10.996. PENHORA. DATA: 15/03/2016. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Registro e Inscrição da Penhora nº 0003/16, prenotado com o nº 108.967, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo nº 0147800-35.2008.5.01.0281 - RTOrd – Autor: Gil Coutinho da Silva Filho - Réus: Pinheiro Paes Transportadora, Revendedora, Retalhista de Combustível Ltda, Hamilton Bastos Paes, Geraldo Bastos Paes, para garantia do crédito exequendo no importe de R\$32.955,62 ou 2.646,34 IDTR's (valores de 05/08/14), sendo depositário fiel a Srª. Élia Parente Paes, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 26456 ZSR.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 112.312 de 24/03/2017 (Ofício) Processo nº (00020119720115010281). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao ofício nº0071/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico EBXX 17956 JSF.

R.17/10.996. PENHORA. DATA: 04/04/2017. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 0071/2017, prenotado com o nº 112312, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, nos autos do processo 0002011-97.2011.5.01.0281 RTOrd – Autor: Alveni Caetano Alves – Réu: Pinheiro Paes Transportadora Revendedora Retalhista de Combustível LTDA n/p Hamilton Bastos Paes, Hamilton Bastos Paes, para garantia do crédito exequendo no importe de R\$86.611,77 ou 6.793.996,34 IDTR's, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 18555 DCQ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.192 de 30/10/2017 (Mandado de citação, penhora e avaliação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao ofício nº MEF.0202.001094-7/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 16794 HZJ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.193 de 30/10/2017 (Mandado de citação, penhora e avaliação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao ofício nº MEF.0202.001043-4/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 16798 BUP.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.194 de 30/10/2017 (Mandado de citação, penhora e avaliação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao ofício nº MEF.0202.001052-3/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 16799 SML.

R.18/10.996. PENHORA. DATA: 22/11/2017. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação – EF MEF. 0202.001094-7/2017, prenotado com o nº114192, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0001183-45.2011.4.02.5103 (2011.51.03.001183-4) – classe: Execução Fiscal – Exequente: União Federal/Fazenda Nacional – Executado: Pinheiro Paes Petroleo LTDA, Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$42.131,97, atualizado em 20/06/2011, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 18555 DCQ.

R.19/10.996. PENHORA. DATA: 22/11/2017. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação – EF MEF. 0202.001043-4/2017, prenotado com o nº 114193, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0000154-52.2014.4.02.5103 (2014.51.03.000154-4) – classe: Execução Fiscal – Exequente: ANP – Agencia Nacional de Petroleo, Gás Natural e Biocombustiveis – Executado: Trilha do Petróleo Combustíveis e Lubrificantes LTDA e Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$8.945,28, atualizado em 27/12/2013, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 18555 DCQ.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

42

R.20/10.996. PENHORA. DATA: 22/11/2017. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação – EF MEF. 0202.001052-3/2017, prenotado com o nº 114194, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0093936-79.2015.4.02.5103 (2015.51.03.093936-8) – classe: Execução Fiscal – Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – Executado: Pinheiro Paes Petróleo LTDA, Geraldo Bastos Paes e Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$36.213,12, atualizado em 21/08/2015, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 18555 DCQ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.494 de 04/12/2017 (Mandado de citação, penhora e avaliação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 18723 FOZ.

R.21/10.996. PENHORA. DATA: 19/12/2017. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação – EF MEF. 0202.001117-4/2017, prenotado com o nº 114494, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0500228-78.2016.4.02.5103 (2016.51.03.500228-6) – classe: Execução Fiscal – Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Executado: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis LTDA, e Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$358.074,00, atualizado em 18/05/2016, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 19592 GML.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.304 de 22/03/2018 (Mandado de citação, penhora e avaliação da 2ª Vara Federal processo 2014.51.03.001794-1). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 09688 EFG.

R.22/10.996. PENHORA. DATA: 02/04/2018. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação – EF MEF. 0202.000167-9/2018, prenotado com o nº 115304, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0001794-90.2014.4.02.5103 (2014.51.03.001794-1) – classe: Execução Fiscal – Exequente: ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Executado: Pinheiro Paes Petróleo LTDA, Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$29.289,60, atualizado em 20/08/2014, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 10083 CCD.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.778 de 28/08/2018 (Mandado de Citação, Penhora e Avaliação). Mandado nº: MEF.0201.000247-5/2018. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 18454 CDE.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.779 de 28/08/2018 (Mandado de Citação, Penhora e Avaliação). Mandado nº: MEF.1801.000914-0/2018. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 18460 ZAB.**

R.23/10.996. PENHORA. DATA: 03/09/2018. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - MEF. 0201.000247-5/2018, prenotado com o nº 116778, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0001527-60.2010.4.02.5103 (2010.51.03.001527-6 - classe: Execução Fiscal - Parte autora: ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Executados: Trilha do Petróleo Combustíveis e Lubrificantes LTDA e outros - valor: R\$8.523,00, em 25/06/2010, mais valor das custas processuais, que deverão ser calculadas junto ao Juízo, na data do pagamento, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 18761 IJL.**

R.24/10.996. PENHORA. DATA: 03/09/2018. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - MEF. 1801.000914-0/2018, prenotado com o nº 116779, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ, nos autos do processo nº 0000557-73.2014.4.02.5118 (2014.51.18.000557-9) - classe: Execução Fiscal - Parte exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - Parte Executada: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis LTDA - CNPJ nº 36.280.279/0004-02, Hamilton Bastos Paes - CPF nº 087.784.267-15 - valor da dívida: R\$50.609,66, atualizado até 10/04/2014, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 18762 FGH.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.497 de 06/11/2018 (Mandado de penhora, avaliação e registro). Processo:0000679-44.2008.4.02.5103(2008.51.03.000679-7). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 91939 OSX.**

R.25/10.996. PENHORA. DATA: 08/11/2018. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro - nº MEF. 0201.001081-9/2018, recebido em 06/11/18, prenotado com o nº 117497, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca, nos autos do processo nº 0000679-44.2008.4.02.5103 (2008.51.03.000679-7) - Parte autora/Exequente: Fazenda Nacional/INSS - Parte ré/Executados: Pinheiro Paes Petróleo LTDA e outros - valor da dívida: R\$561.169,83, em 08/09/2017, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 92116 UZD.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 119.201 de 03/09/2019 (Mandado de penhora). Processo: 0106032-81.2015.4.02.5118/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 69216 IJK.**

R.26/10.996. PENHORA. DATA: 10/06/2019. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado nº 510000682165, e auto de penhora, depósito e avaliação de 28/05/2019, prenotado com o nº 119201, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ, nos autos do processo

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

59

de Execução Fiscal nº 0106032-81.2015.4.02.5118/RJ - Exequente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - Executados: Hamilton Bastos Paes, Geraldo Bastos Paes, e Pinheiro Paes Transportador Revendedor Ret de Comb LTDA - Valor do débito: R\$231.653,38, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECWO 69518 YZB.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 120.609 de 30/10/2019 (Mandado de penhora). Processo: 0094003-44.2015.4.02.5103/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK53793 WXY.**

R.27/10.996. PENHORA. DATA: 31/10/2019. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado Nº 510001636658, de 26/09/19, recebido em 30/10/19, prenotado em 30/10/19, com o nº 120609, expedido pelo Juízo da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, nos autos do processo nº 0094003-44.2015.4.02.5103/RJ - Exequente: Agencia Nacional de Petroleo, Gás Natural e Biocombustiveis - ANP - Executados: Hamilton Bastos Paes e Pinheiro Paes Transportador Revendedor RET de COMB LTDA - valor da dívida: R\$888.097,54, atualizado em 21/08/2015, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, e auto de penhora, depósito e avaliação, de 07/10/19, expedido pela Coordenadoria de Controle de Mandados (CCOM) - Unidade de Controle de Mandados (SEMCA), documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEK 53906 NOP.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 121.328 de 20/01/2020 (Mandado de penhora). Processo: 0001644-51.2010.4.02.5103/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 58137 OPQ.**

R.28/10.996. PENHORA. DATA: 23/01/2020. Registrada a penhora sobre o **prédio nº 598 da rua Riachuelo**, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado Nº 510002014919, de 02/12/2019, recebido em 20/01/20, prenotado com o nº 121328, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, nos da execução fiscal nº 0001644-51.2010.4.02.5103/RJ - Exequente: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - Executado: Hamilton Bastos Paes - valor do débito: R\$8.630,40, mais os acréscimos legais, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, CPF nº 087.784.267-15, e auto de penhora, depósito e avaliação, de 08/01/2020, expedido pela Coordenadoria de Controle de Mandados (CCOM) - Unidade de Controle de Mandados (SEMCA), documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDEK 58337 FFG.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.140 de 22/06/2020 (Termo de penhora). Processo:0063424-14.200.8.19.0001(2000.001.060535-5). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60673 BBB.**

R.29/10.996. PENHORA. DATA: 07/07/2020. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, conforme termo de penhora de 22/01/2020, prenotado em 22/06/2020, com o nº 122140, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0063424-14.2000.8.19.0001 (2000.001.060535-5) – classe/assunto: Cumprimento de sentença – Execução de título judicial – Autora: Petrobrás Distribuidora S/A – CNPJ nº 34.274.233/0001-02 – Réus: Pinheiro Paes Petróleo LTDA – CNPJ nº 73.261.471/0001-27, Hamilton Bastos Paes, brasileiro, casado, CI nº 01579980-2, CPF nº 087.784.267-15, Elria Parente Paes, brasileira, casada, CI nº 433409, CPF nº 739.280.117-15, Rodrigo Parente Paes, para garantia da Execução no valor de R\$575.225,66, documento que fica arquivado. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R\$2.920,09, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$2.056,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$41,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$11,16 (arquivamento); R\$413,46 (20%-Lei 3217/99); R\$103,36 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$103,36 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$82,69 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); R\$108,81 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº.06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 61202 KKL.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 123.566 de 27/11/2020 (Mandado de penhora e avaliação). Processo: 0001627-10.2013.4.02.5103 (2013.51.03.001627-0) Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 89109 BCD.**

R.30/10.996. PENHORA. DATA: 03/12/2020. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº Man. 0048.000073-1/2020 *00048004800007312020*, de 11/09/2020, recebido em 26/11/2020, por meio do e-mail: fernanda@ifrj.jus.br, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - classe: 3000 - processo nº 0001627-10.2013.4.02.5103 (2013.51.03.001627-0) - Autor: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – Réu: Pinheiro Paes Transportador Revendedor Retalhista de Combustíveis LTDA e outros - valor do débito: R\$49.178,30, em 05/12/2013, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, CPF nº 087.784.267-15, e auto de penhora, depósito e avaliação, de 29/10/2020, expedido pela Coordenadoria de Controle de Mandados (CCOM) – Unidade de Controle de Mandados (SEMCA), documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDNS 89484 TUW.


PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.179 de 28/05/2021 (Mandado de penhora - 1ª Vara Federal de Duque de Caxias). Processo: 0001673-51.2013.4.02.5118/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 89109 BCD.**

R.31/10.996. PENHORA. DATA: 08/06/2021. Registrada a penhora sobre o prédio nº 598 da rua Riachuelo, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado nº 510004429306, de 05/02/2021, auto de penhora, depósito e avaliação, expedido pela 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ – Execução Fiscal nº 0001673-51.2013.4.02.5118/RJ – Exequente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – Executados: Hamilton Bastos Paes e Pinheiro Paes Transportador Revendedor Ret de Comb LTDA -

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA


Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

valor do débito: R\$36.028,80, sendo depositário o Sr. Hamilton Bastos Paes, CPF nº 087.784.267-15, documentos que ficam arquivados. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 22593 RST.

CERTIFICO MAIS, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias ou de quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel objeto desta certidão, exceto os gravames acima. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim Jones Patrício Santos Silva  Eu, oficial, a subscrevo e assino. Os emolumentos devidos por esta certidão estão isentos, em atenção ao Ofício nº 510006004477 da 3ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2021.


Amariles dos Santos Mota
Oficial. Mat.06/3786

Conferida por 
Jones Patrício Santos Silva
Aux. de Cartório – Mat.94/5229

CARTORIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS/RJ
CNPJ: 29.900.842/0001-81
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto - Mat.: 94/4978



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWW 93154 SZE
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 019614798

